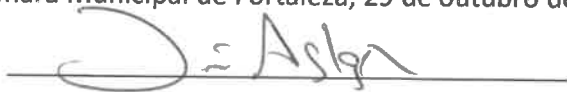


ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Chiquinho dos Carneiros (virtual), Germano He-Man (virtual), Irmão Léo (virtual), Julierme Sena (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson e Raimundo Filho. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a décima primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, solicitou a apreciação em bloco dos projetos de lei e, tendo seu pedido acatado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0218/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; Projeto de Lei n.º 0176/2025, de autoria do Vereador Luiz Sérgio; Projeto de Lei n.º 0243/2025, de autoria do Vereador Professor Enilson; Projeto de Lei n.º 0301/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; e Projeto de Lei n.º 0620/2025, de autoria do Vereador Aglaylson; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. O parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0453/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda, foi lido e não apreciado, em virtude do pedido de vista do Vereador Julierme Sena. Na sequência, o Presidente pediu ao colegiado a apreciação em bloco das indicações e, tendo seu pedido acatado, foram lidos e apreciados os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0758/2025, de autoria do Vereador René Pessoa; Indicação n.º 1.191/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; e Indicação n.º 1.192/2025 e Indicação n.º 1.625/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; que foram aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson apresentou para debate, após anuência da Comissão para deliberação em bloco, os pareceres favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0104/2023, de autoria do Vereador Dr. Vicente, e ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0088/2022, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, ambos aprovados por unanimidade de votos. A seguir, o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0031/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida, foi lido e não apreciado, dado o pedido de vista do Vereador Julierme Sena. Logo após, o parecer favorável ao Requerimento n.º 7.440/2025, de autoria da Vereadora Estrela Barros, foi levado para discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Projeto de Lei n.º 0218/2024, Projeto de Lei n.º 0243/2025 e Indicação n.º 1.625/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Projeto de Lei n.º 0176/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 1.191/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 0758/2025; à Comissão de Direitos do Consumidor e do Contribuinte: Indicação n.º 1.192/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de outubro de 2025.



Presidente